



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES COM PROPOSTAS TÉCNICAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, COM ABERTURA DOS ENVELOPES COM PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.22.01-SPT

Às 09h00min (nove horas) dos 11 (dias) dias do mês de maio de 2022, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, reuniram-se Wagner Vieira Vidal – Presidente, Maria Silvine Gois da Silva – Membro, e Ítalo Rocha de Brito – Suplente, nomeados pela Portaria nº 90, de 08 de julho de 2021, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas técnicas das pessoas físicas e jurídicas que compareceram ao certame: **1 – COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE CAUCAIA – CNPJ Nº 38.598.619/0001-12**, representada pelo Sr. Patriolino Santos Costa – CPF nº 654.639.433-20; **2 – FRANCISCO WANDERLEY FREITAS NASCIMENTO – CPF Nº 755.129.473-20**, representado pelo Sr. Ermersson da Silva Vieira – CPF nº 652.067.893-72; **3 – SR. MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE XIMENES – CPF Nº 220.135.803-63**; **4 – SRA. PRISCILA CALDAS XIMENES – CPF Nº 049.199.833-36**; **5 – SR. JORGE LUIZ LAURENTINO ROCHA – CPF Nº 647.795.303-00**; **6 – SR. ALEXANDRE MENDES FERREIRA – CPF Nº 266.281.578-73**; **7 – SR. ANTONIO DIEGO VIEIRA DA SILVA – CPF Nº 041.317.873-00**; **8 – SR. JEFFERSON DA SILVA VIEIRA – CPF Nº 037.598.443-75** e **9 – SR. JOSÉ ADAILTON VIEIRA JÚNIOR – CPF Nº 629.879.503-06**, em cumprimento ao que dispõe o Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.22.01-SPT, objetivando a **PERMISSÃO DE USO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS NO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - SPTC DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, o Presidente pede aos presentes que apresentem sua documentação de credenciamento/representação, conforme previsto no item 4 do edital. O representante legal da pessoa jurídica presente, apresenta sua documentação de credenciamento, enquanto as pessoas físicas presentes, apresentam documentos oficiais de identificação com foto para cópia e autenticação pela Comissão, conforme inciso II, do art. 3º da Lei nº 13.726/2018. Feito isso, a Comissão realiza a análise das documentações de credenciamento/representação apresentadas e visto total cumprimento ao item 4 do edital, o Presidente declara CREDENCIADOS todos os prepostos listados acima, sendo estes os únicos admitidos a intervir nas fases do presente procedimento licitatório e responder, para todos os efeitos, por sua representadas. Faz-se registrar 01 (folha) de credenciamento de cada pessoa física, 03 (três) folhas de credenciamento do Sr. Ermersson da Silva Vieira e 32 (trinta e duas) folhas de credenciamento do Sr. Patriolino Santos Costa. Em seguida, a Comissão solicita que os prepostos presentes escolham, entre eles, 03 (três) representantes para fazer vistas e rubricar os documentos apresentados no certame. Logo, foram escolhidos os Srs. Patriolino Santos Costa, Marcus Vinicius Albuquerque Ximenes e José Adailton Vieira Júnior. Feito isso, a Comissão põe os documentos de credenciamento/representação às vistas e rubricas dos 03 (três) prepostos escolhidos. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura dos envelopes nº 02 com as propostas técnicas e solicita que a Comissão de Licitação numere as páginas e realize rubrica dos documentos. Durante a rubrica dos documentos pela Comissão, às 09h21min, a recepção do Departamento de Gestão de Licitação comunica ao Presidente que o Sr. Janel está na recepção querendo participar do certame e adentrar a sessão. O Sr. Presidente logo informa que o prazo para recebimento dos envelopes da presente licitação foi até às 09h00min da presente data, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, entretanto, considerando que já são 09h21min e que o sigilo das propostas já foi quebrado, haja vista a abertura dos envelopes nº 02 já realizada, o Sr. Janel não poderá participar do certame. Dando prosseguimento a sessão, fez-se constar das seguintes quantidades de folhas de propostas técnicas: **1 – COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE CAUCAIA – 188 folhas**; **2 – FRANCISCO**



WANDERLEY FREITAS NASCIMENTO – 15 folhas; 3 – SR. MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE XIMENES – 08 folhas; 4 – SRA. PRISCILA CALDAS XIMENES – 08 folhas; 5 – SR. JORGE LUIZ LAURENTINO ROCHA – 06 folhas; 6 – SR. ALEXANDRE MENDES FERREIRA – 15 folhas; 7 – SR. ANTONIO DIEGO VIEIRA DA SILVA – 07 folhas; 8 – SR. JEFFERSON DA SILVA VIEIRA – 14 folhas e 9 – SR. JOSÉ ADAILTON VIEIRA JÚNIOR – 15 folhas. Em seguida, as propostas técnicas são postas às vistas e rubricas dos 03 (três) prepostos escolhidos para tal. Realizado todo o procedimento legal, às 10h22min, o Sr. Presidente solicita que os prepostos realizem a rubrica dos fechos dos envelopes nº 01 com os documentos de habilitação, pelos 03 (três) prepostos escolhidos. Em seguida, a Comissão oferta a oportunidade aos prepostos presentes realizarem apontamentos sobre as propostas técnicas vistas. Na oportunidade, foram feitos os seguintes apontamentos:

- O Sr. José Adailton Vieira Júnior solicita que registre em ata que a COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE CAUCAIA não apresentou ficha de inscrição na Secretaria Municipal de Finanças que comprove a experiência com transporte de passageiros no Município de Caucaia/CE, conforme previsto no item 4 da Tabela prevista no item 9.4 do edital. O preposto informou ainda que a licitante supracitada apresentou cópias de CNH's dos cooperados com prazo de validade expirado e certidões do DETRAN sem marca d'água/carimbo do referido órgão.

- A Sra. Priscila Caldas Ximenes solicita que registre em ata que a COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE CAUCAIA apresentou proposta técnica sem seguir o modelo previsto no Anexo II do edital; A preposta informou ainda que o modelo de proposta técnica previsto no Anexo II do edital, não continha espaço para informar se o veículo possui ou não ar-condicionado, portanto, a pontuação correspondente ao item não deverá entrar no mérito do julgamento/classificação das licitantes.

- O Sr. Patriolino Santos Costa informa que a proposta da COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE CAUCAIA está conforme exigida no edital e foi apenas retirados textos referentes à observações no momento da elaboração das propostas. Informa ainda que algumas licitantes não apresentaram a documentação referente ao item 9.16 do edital.

Às 10h31min, o Presidente resolve suspender a presente sessão para realizar, interna e posteriormente, a análise, pontuação e julgamento das propostas técnicas. Por fim, o Sr. Presidente informa que o resultado da fase de propostas técnicas e abertura do devido prazo recursal previsto no item 17 do edital, será dado por meio de aviso a ser publicado em Diário Oficial do Município e Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, assim que emitida decisão desta Comissão sobre o assunto. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE e preposto da licitante. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Será anexada à presente ata, lista de e-mails dos prepostos para eventuais contatos/diligências, Caucaia/CE, 11 de maio de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	WAGNER VIEIRA VIDAL	
Suplente:	ÍTALO ROCHA DE BRITO	
Membro:	MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 – COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE CAUCAIA – CNPJ Nº 38.598.619/0001-12, representada pelo Sr. Patriolino Santos Costa – CPF nº 654.639.433-20	



2 - Francisco Wanderley Freitas Nascimento - CPF nº 755.129.473-20, representado pelo Sr. Ermersson da Silva Vieira - CPF nº 652.067.893-72	Comerson da Silva Vieira
3 - Sr. Marcus Vinicius Albuquerque Ximenes - CPF nº 220.135.803-63	[Signature]
4 - Sra. Priscila Caldas Ximenes - CPF nº 049.199.833-36	Priscila Caldas Ximenes
5 - Sr. Jorge Luiz Laurentino Rocha - CPF nº 647.795.303-00	Jorge Luiz L. Rocha
6 - Sr. Alexandre Mendes Ferreira - CPF nº 266.281.578-73	[Signature]
7 - Sr. Antonio Diego Vieira da Silva - CPF nº 041.317.873-00	ANTONIO DIEGO VIEIRA DA SILVA
8 - Sr. Jefferson da Silva Vieira - CPF nº 037.598.443- j	Jefferson da Silva Vieira
9 - Sr. José Adailton Vieira Júnior - CPF nº 629.879.503-06	JOSE Adailton Vieira JUNIOR



LISTA DE E-MAILS PARA CONTATO/DILIGÊNCIA:

PARTICIPANTES	E-MAIL
1 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE CAUCAIA - CNPJ Nº 38.598.619/0001-12, representada pelo Sr. Patriolino Santos Costa - CPF nº 654.639.433-20	CTCAUCAIA@GMAIL.COM
2 - Francisco Wanderley Freitas Nascimento - CPF nº 755.129.473-20, representado pelo Sr. Ermerisson da Silva Vieira - CPF nº 652.067.893-72	ermerisson.sv@gmail.com
3 - Sr. Marcus Vinicius Albuquerque Ximenes - CPF nº 220.135.803-63	JORGELUIZROCHA@HOTMAIL.COM
4 - Sra. Priscila Caldas Ximenes - CPF nº 049.199.833-36	priscilaximenes17@gmail.com
5 - Sr. Jorge Luiz Laurentino Rocha - CPF nº 647.795.303-00	jorgerocha@uol.com.br
6 - Sr. Alexandre Mendes Ferreira - CPF nº 266.281.578-73	escomniacarla@yahoo.com.br
7 - Sr. Antonio Diego Vieira da Silva - CPF nº 041.317.873-00	KATIA E DIEGO34@GMAIL.COM
8 - Sr. Jefferson da Silva Vieira - CPF nº 037.598.443-75	escomniacarla@yahoo.com.br
9 - Sr. José Adailton Vieira Júnior - CPF nº 629.879.503-06	escomniacarla@yahoo.com.br